

## **ATA DA 4ª REUNIÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DE GRUPO DE TRABALHO CENTRAL DE PROTOCOLOS E CENÁRIOS PÓS PANDEMIA, DO COLÉGIO PEDRO II DE 2020**

---

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às quatorze horas, através de aplicativo de áudio e vídeo, foi realizada a reunião virtual, com os representantes dos campi, do CREIR, dos segmentos do CONSUP, CONEPE, PROEN, SINDSCOPE, CODIR, CONDEPAR e ADCPIL, que participam deste Grupo de Trabalho (GT) do Colégio Pedro II. A reunião teve como pauta: informes, normatização das atividades não presenciais para os estudantes concluintes (terceiro ano do Ensino Médio regular, integrado, como também dos anos finais do PROEJA).

Presentes na reunião: em tabela anexa (**ANEXO 01**)

No início da reunião, houve a formação da mesa:

Mediação da mesa: Luiza Colombo

Inscrições das falas: Rafaela Oliveira

Contagem de tempo: Perseu Silva

Redação da Ata: Mônica Coimbra e Isabella Brasil

Lista de presença: Isis Corrêa

Às 14:15, após formar a mesa, houve a reorganização da pauta, que ficou da seguinte forma:

1. Informes específicos (sem entrar nos outros pontos de pauta) /esclarecimentos.
2. Normatização das atividades não presenciais de acordo com a portaria nº 1.254, para os estudantes concluintes (do Ensino Médio regular, integrado e PROEJA).
3. Esclarecimentos sobre auxílio
4. Orientações para fazer a redação da ata
5. Orientações para uso do e-mail

### **1. Informes:**

Carolina Monteiro, do **CONDEPAR**, informou que os coordenadores gerais dos 21 departamentos têm sido convocados para reunião somente uma vez por mês, e fez referência ao fato de o CODIR estar se reunindo com maior regularidade. Sobre esse ponto, Mônica Coimbra, do **CODIR**, esclareceu posteriormente que houve solicitação do CODIR, por reunião desde o início de julho, e que a 11ª reunião só foi realizada em 10 de agosto. Explicou que nessa ocasião foi apresentado o documento “Preparatória”, que versava sobre a situação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Integrado e Proeja, elaborado pelo Reitor. O CODIR solicitou reunião extraordinária, para que pudesse apresentar proposta de reescrita do texto apresentado pelo Reitor. Assim, a 12ª

reunião do CODIR aconteceu em 12 de agosto, e houve indicação de que o texto aprovado fosse encaminhado, em formato de NOTA, ao GT Central. Carolina Monteiro, ponderou que o CONDEPAR considerou desrespeitoso, por parte de um integrante do GT Central, o tratamento do documento no qual os coordenadores gerais solicitaram intensificação na frequência de convocações de sessões do CONEPE. Marcos Monteiro, do **CONEPE**, fez a ressalva de que o Ensino Técnico precisa ser inserido nas discussões. Também relatou que a professora Cida disse em reunião ocorrida na véspera, que o edital de inclusão digital para estudantes do NAPNE deverá ser publicado na próxima semana, mas, dada a complexidade desse tipo de aquisições, o prazo estimado para que os estudantes estejam com os equipamentos é de 2 a 3 meses. Leda, da **PROEN**, informou que, em função do tempo exíguo, o edital foi elaborado, houve uma reunião envolvendo 30 pessoas da assistência estudantil, e o edital foi concluído e vai passar pela avaliação da Reitoria e já deve ser publicado entre hoje e amanhã. Thiago Aquino, de **Duque de Caxias**, ponderou que as informações sobre acessibilidade digital provenientes dos questionários aplicados aos discentes têm consequências diretas na discussão sobre as atividades remotas. O levantamento de forma descentralizada tornou a compilação dos dados dificultosa e imprecisa. Por outro lado, avalia-se que a aplicação de um novo questionário seria desgastante para a parcela da comunidade escolar que já forneceu esses dados. A partir análise dos questionários, ele elencou pontos importantes para o *campi* que ainda farão questionários: saber sobre a qualidade dos equipamentos, qualidade da conexão, e necessidades específicas dos estudantes do NAPNE, se possuem espaço para realizar as atividades remotas, e questões diretas para a condição de se realizar ou não atividades remotas. Houve pedido de esclarecimento a Mônica sobre o processo de aplicação dos questionários. Mônica, do **CODIR**, esclareceu que houve consulta inicial da PROEN sobre acessibilidade. Em um primeiro momento alguns DGs responderam não ser possível fornecer os dados, uma vez que a própria falta de acessibilidade por parte de estudantes falsearia os resultados. Outros realizaram a consulta de imediato e alguns contaram inclusive com a ajuda os Grêmios. Outros *campi* foram realizando consultas posteriores. Alguns contaram com a ajuda de servidores que, por meio de ligações telefônicas, conseguiram obter dados de não-respondentes dos formulários. Em um outro momento houve em sessão do CONEPE indicação para aplicação de formulário único, institucional, o que não aconteceu. Renata Nogueira, do **Tijuca II**, informou que o campus está em fase de aplicação do questionário, e ainda estão analisando e discutindo os dados. Assim que finalizarem ela se comprometeu a colocar no drive para compartilhar. Eduardo, do **Engenho Novo II**, apresentou um panorama do que está sendo feito no campus. Falou sobre o evento com a entidade 'Nise da Silveira', que foi muito produtivo e poderia virar um curso, já que é muito complexo. Ele apresentou as questões apontadas pelo GT do campus sobre o terceiro ano, como a preocupação com a carga horária dos estágios, e questionou como o GT vai encaminhar essas questões. Elena, de **Realengo I**, informou via chat que o Campus está concluindo o questionário para iniciar o levantamento de dados. Os responsáveis apresentaram os dados que eles levantaram, mas não estão tabulados. Assim que estiver pronto, ela disponibilizará no drive do GT.

## 2. **Normatização das atividades não presenciais de acordo com a portaria nº 1.254, para os estudantes concluintes (terceiro ano do Ensino Médio regular, regular e integrado, como também dos anos finais do Proeja).**

Foi acatada, com unanimidade, a indicação de que os estudantes deveriam falar primeiro. Matheus Trindade, representante discente no **CONSUP**, ressaltou a importância de os estudantes do segmento serem ouvidos. Daniel, que é discente e representante do campus **Realengo II**, fez relatos de discussões que ocorreram nos grupos de 3ª série. Os estudantes de Realengo, segundo ele, acreditam que a melhor opção seria a de as atividades remotas serem contabilizadas para aqueles que estão estudando para os exames, contanto que haja garantia de que aqueles que não tiverem sido contemplados, por razões variadas, tenham a possibilidade de refazer a série. Apontou para o fato de que os estudantes não têm neste GT, sendo a falta de representação do segmento um problema. O campus e os estudantes de Realengo endossam essa proposta de possibilidade de Contabilização das horas letivas remotas, mas a possibilidade de escolha pelos estudantes/família (garantindo o direito aos estudantes que não conseguem realizar o ensino remoto). Matheus Trindade, representante discente no **CONSUP**, destacou o problema da não existência de representação dos Grêmios no GT Central. Os discentes do GT são ele próprio, representante do **CONSUP**, e Daniel, representante do campus **Realengo II**. Daniel ressaltou a complexidade envolvida no cumprimento das 800 h em curto tempo. Máira, do **Tijuca I**, reforçou o direito de os estudantes serem ouvidos e o compromisso de que os estudantes que desejarem, poderão refazer a série. Que eles possam decidir o que for de melhor juntamente com seus representantes dos Grêmios e **CONSUP**, levando em consideração suas particularidades: fazer novamente o terceiro ano, que tenham esse direito assegurado, e, aqueles que precisam se formar, que possa ser debatida entre eles a melhor forma de efetuar a demanda, sejam vestibulares, Enem etc. (atividades remotas ou a nota do Enem). Mônica, do **CODIR**, manifestou sua preocupação com o tempo exíguo, sugeriu que encaminhássemos a proposta de refazer ou não a série, e ressaltou a importância de a importância de que o GT pudesse enviar propostas concluídas. Marcos, do **CONEPE**, corroborou a proposta de Mônica, e manifestou-se favorável à deliberação dos pontos, ainda nessa reunião, frente às diversas informações que havia e a cobrança da comunidade. Falou sobre a nota do procurador e indagou se vamos ou não aceitar a excepcionalidade para os concluintes, indicando a necessidade de alterar as portarias 1254 e 1258, que vedam contagem de horas. Destacou que nesse caso também será importante discutir: métrica de contagem das 800h, plataforma a ser utilizada, carga horária da série e das disciplinas, e ainda, sistema de avaliação. Reforçou que era preciso deliberar. Thiago Aquino, de **Duque de Caxias**, apresentou posição do GT do campus, que é favorável à excepcionalidade para a 3ª série, mediante garantia de refazimento do ano letivo para os concluintes e possível adoção do mesmo protocolo para as outras séries escolares, garantindo o direito de escolha para os estudantes concluintes. Carolina Monteiro, do **CONDEPAR**, informou que não teve reunião sobre a temática no **CONDEPAR** depois do recesso e tem questões que precisam ser definidas, como a contagem das 800 horas, natureza das atividades, plataformas, extrapolação da contagem das horas. Apresentou uma lista de 13 tópicos que foram frutos dos debates nas reuniões de coordenadores gerais, indicados como prioritários para definição imediata no

GT. A saber: 1 – Contagem das 800h; 2 – Natureza das atividades pedagógicas, incluindo questões de sincronicidade; 3 – Questões sobre avaliação; 4 – Implementação em mono ou multiplataforma; 5 – Métrica da contagem das horas; 6 – Definição da carga semanal; 7 – Distribuição da carga semanal entre departamentos; 8 – Extrapolação da contagem das horas, mediante sua execução, para as demais séries; 9 – Organização por Departamento ou por campus; 10 – Códigos de ética para trabalho pedagógico em ambientes virtuais para professores e estudantes; 11 – Manual com orientações sobre direitos autorais para postagens em ambientes virtuais; 12 – Políticas a serem desenvolvidas com estudantes do NAPNE; 13 – Possibilidade da oferta de um "quarto ano" letivo para alunas e alunos da 3ª série que não ingressarem no Ensino Superior, mesmo os/as já certificados(as) pelo Colégio. Fernanda Pontes, do campus **Centro**, apresentou o seguinte relato das discussões no GT do campus: “favorável à excepcionalidade dos anos concluintes, pensando não só nos alunos concluintes que farão ingresso(???) vestibular, mas também nos estudantes que aguardam a certificação para melhores colocações no mercado de trabalho ou em outros cursos subsequentes, principalmente cursos técnicos e PROEJA. Respeitando os fóruns de definição democrática da escola para a inclusão dessa excepcionalidade de contagem de horas não presenciais para alunos concluintes. Garantia de possibilidade do curso presenciais. Garantia de possibilidade do curso presencial da série para aqueles que não aderirem ao ensino remoto, com indicação de prioridade no auxílio digital para os alunos concluintes. Atenção aos estudantes atendidos pelo NAPNE e que já vinham demonstrando dificuldades no acompanhamento dos conteúdos nos momentos presenciais. Definição de como será feita a escolha da plataforma, indicando que uma plataforma única por Campus facilita a organização tanto do Campus quanto dos estudantes. Definição de como será a contagem de horas letivas, indicando principalmente as atividades assíncronas”. Luiza Colombo, representante docente no **CONSUP**, destacou o compromisso com o cumprimento da portaria, no que se refere às condições de acesso para todos, como premissa básica. Defendeu a prioridade no atendimento, com o auxílio digital, dos estudantes concluintes. Expôs preocupação com o uso de plataformas privadas, pois não deveriam ser usadas, tendo em vista o caráter público da nossa escola. Indicou a não obrigatoriedade aos servidores e estudantes no fornecimento de dados. (“Capitalismo de Vigilância”). Defendeu a adoção de atividades assíncronas. Sugeriu abrir representação do Grêmio no CONSUP quando forem deliberar sobre esse ponto.

**Deliberações:** Indicação de contagem das 800h para o cômputo dos dias letivos, como excepcionalidade, nas atividades remotas para os concluintes.

1. Discordâncias de encaminhamento de defesa, sobre a excepcionalidade para terceiro ano.

DELIBERAÇÃO FAVORÁVEL UNÂNIME.

2. Contagem das horas para os estudantes concluintes.

DELIBERAÇÃO FAVORÁVEL COM 23 VOTOS.

Abstenções: 3 votos.

Matheus Trindade, representante discente no **CONSUP**, declarou seu voto de abstenção. Disse que em SCIII, mais de 70% dos estudantes optariam pelo cancelamento do ano letivo, e entende que qualquer atividade, nesse momento, não atenderá a todos e promoverá exclusão.

Andrea, representante de responsáveis no **CONSUP**, pediu esclarecimento. Disse ter votado favorável acreditando que os estudantes teriam opção de escolher. Pediu calma e tranquilidade nos encaminhamentos. Marcos, do **CONEPE**, endossou o pedido. Houve dificuldade de encaminhamento de elaboração de proposta que contemplasse a questão de o cômputo das horas ser opção dos estudantes. Fernanda Pontes, do **Centro**, fez uma proposta para esse encaminhamento: Proposta: Contagem para os anos concluintes das atividades remotas não presenciais como horas letivas, garantindo ainda o acesso às horas presenciais quando do retorno, junto com os outros anos seriados. Essas atividades remotas seriam de complementação de carga horária para fins de complementação que possibilite a antecipação da certificação, caso seja do interesse do estudante e sua família. Daniel, de **Realengo II**, fez a proposta: Garantir a possibilidade de refazer o ano letivo presencialmente para todos os estudantes que porventura não se sintam contemplados pelo Ensino Remoto, sem haver qualquer prejuízo aos estudantes que optarem pela realização presencial.

Passou-se a novo ponto de pauta enquanto a elaboração da proposta estivesse sendo construída em paralelo.

### **3-Esclarecimentos sobre auxílio**

Leda Aló, da **PROEN**, fez esclarecimentos sobre o auxílio inclusão. Informou que o auxílio deverá atender cerca de 3000 estudantes oriundos de famílias que recebem, no máximo, um salário e meio. Disse que será dada prioridade no atendimento aos estudantes da 3ª série e que, segundo a Pró-reitora Eliana Myra, somente 17 estudantes da 3ª série teriam declarado carência. Tiago Cavalcanti, da **ADCP II**, disse que a abordagem dos questionários em muitos campi não foi por série. Questionou, então, a origem dos números. Perseu, representante do **SINDSCOPE**, disse que os números também lhe causaram estranhamento. Houve pedido de esclarecimento a Mônica sobre como se deu o processo de solicitação e fornecimento de dados por parte dos *campi*. Mônica, do **CODIR**, reiterou que a coleta de dados se deu de forma diferenciada entre os campi e disse acreditar que nem todos aplicaram o filtro da série escolar na análise dos dados. Leda Aló, da **PROEN** esclareceu que foi solicitada ampliação do valor de 560,00 para atendimento. Ainda será analisada pela Reitoria e pelo Procurador. Carolina Monteiro, do **CONDEPAR**, perguntou se haverá retificação da nota anterior no que se refere ao valor e Leda disse acreditar que sim. Diante da pergunta sobre a possibilidade de construção de edital específico para a 3ª série, Leda disse que não era possível, mas garantiu que existe uma forma segura de triagem por série, que será realizada pela Assistência Estudantil. Haverá a análise documental de todas as pessoas que se candidatarem. A seguir serão triados os de 3ª série. Leda complementou que os estudantes que se candidataram a editais anteriores já passaram por análise documental e isso agilizará um pouco o processo. Marcos, do **CONEPE**, retomou sua preocupação em relação à fala anterior de que alguns poderão levar até três meses para serem atendidos. Mediante a possibilidade de não terem sido atendidos em setembro, questionou os procedimentos para esses estudantes não atendidos (iremos esperar esses estudantes? os prazos para eles serão diferenciados? etc.). Luzia Colombo, representante docente no **CONSUP**, ressaltou que as

atividades remotas só devam ser computadas efetivamente quando todos os estudantes tiverem acesso. Thiago Aquino, de **Duque de Caxias**, disse não ter acordo com essa proposta. Disse que, como a adesão será opcional, deveria haver uma recomendação para que os docentes tivessem sensibilidade à situação, mas que o processo não deveria ser atrasado. Isis, representante dos TAEs no **CONSUP**, disse que se iniciarmos as atividades antes da conclusão do processo de auxílio, a responsabilidade ficará com os docentes, e não com a Reitoria. Ressaltou que, dessa forma, haveria privilégio aos que terão acesso, em detrimento dos outros que ainda não tiverem sido contemplados. Marcos do **CONEPE**, relembrou o fato de que o art. 3 da portaria 1254, versa sobre a necessidade de se evitar o aprofundamento das desigualdades. Renata, do **Humaitá II**, ressaltou a necessidade de se realizar a discussão sobre os princípios do que é ensinar em tempos de trabalho remoto. Colocou como reflexão: 'o que seria ensinar para o acolhimento e ensinar conteúdos para o ENEM?'. Matheus Trindade, representante discente no **CONSUP**, fez uma reflexão: 'se as atividades remotas seriam opcionais e somente as presenciais que valeriam, eu não vejo o porquê de ter atividades que contrariam a portaria 1254, se não contabilizarem horas e consequentemente ser excludente para quem não tem a possibilidade de aderir'.

#### **Retomada do ponto de pauta anterior:**

Houve propostas, discussões, ponderações e reflexões sobre as propostas, em destaque para:

Mônica, do **CODIR**, fez uma proposta: 1- Possibilidade de refazimento integral da série com consulta preliminar aos estudantes (depois de algum tempo de iniciadas as atividades remotas) Não haveria a possibilidade de troca de opção depois disso porque a escola precisa se organizar. Explica que limita a carga horária docente e o espaço do campus. 2- Possibilidade de certificação ao fim do cumprimento de um mínimo de 75% das 800 horas não presenciais bem como de posterior adesão às atividades presenciais, quando do retorno para todos. (com a construção coletiva sobre o segundo item).

Carolina, do **CONDEPAR**, fez a proposta no chat: em duas votações separadas: 1) Garantir que aqueles não tiverem acesso e/ou não façam adesão às atividades acadêmicas remotas possam cursar presencialmente quando do retorno ainda indefinido e 2) Garantir que aqueles que fizeram a adesão às atividades acadêmicas remotas possam refazer presencialmente quando do retorno ainda indefinido.

Andrea B. de Oliveira, representantes do **CONSUP**, faz a proposta: Cenários 1 - Estudantes que podem não optar por computar as horas 2 - Estudantes que mudem de ideia durante o cômputo de horas 3 - Estudantes que queiram começar agora e completar com o presencial 4 - Estudantes que queiram cursar um 4º ano.

Mônica, do **CODIR**, indica preocupação, pois a consulta para refazimento em todas as séries seria complicada de operacionalizar. Haveria estudantes que estariam refazendo e, portanto, em um currículo normal, junto com estudantes que não optassem por fazer e que, portanto, estariam com os conteúdos da série anterior "diluídos".

Carolina, do **CONDEPAR**, indica preocupação, em relação a desistência, pois não é estipulado um prazo para desistência, e a complementação seria uma colcha de retalhos, já que, cada um poderia retomar de um ponto diferente.

Fernanda, do **Centro**, faz uma proposta de contagem para os anos concluintes das atividades remotas não presenciais como horas letivas, garantindo ainda o acesso às horas presenciais quando do retorno, juntos com os outros anos seriados. Isso seria o ano letivo estendido. Essas atividades seriam de complementação de carga horária para fins de contabilização que possibilite a antecipação da certificação, caso seja do interesse do estudante e sua família. Ela esclarece que nessa proposta, todos os estudantes finalizariam o ano letivo juntos, mas se os estudantes precisarem de uma antecipação de certificação (por diversos motivos) para finalizar o ano letivo, eles poderiam utilizar essas horas do ensino remoto para complementar, de acordo com o parecer do procurador, para emitir a certificação, seria o remoto complementando o presencial, para a legalidade da certificação.

Thiago Aquino, de Duque **de Caxias**, indicou a possibilidade de trancamento de matrícula a qualquer tempo, como um recurso a mais para os concluintes que tenham interesse em cursar novamente o ano letivo.

Daniel, de **Realengo II**, ressaltou a complexidade da questão, e apontou que devemos ter clareza nas informações para não haver dúvidas e outras possibilidades de interpretação. Ele apontou que as atividades remotas de 2020 poderiam ser uma complementação do ano letivo de 2021 dada antecipadamente, assim, os estudantes teriam as aulas letivas em 2021, devido à preocupação de reprovação automática, caso o estudante não consiga participar das aulas remotas em 2020, sugeriu fazer um ano estendido de setembro 2020 até fevereiro 2021, somadas as 800 horas de 2021 (de fevereiro a dezembro) como solução. Corroborou com a com a proposta de Fernanda. Indicou a extensão do ano letivo, com início em setembro 2020 e término em dezembro de 2021. Resolveria o problema de consulta ao estudante, que pode mudar de situação após fazer uma escolha.

Marcos, do **CONPE**, colocou uma questão que precede, que independente de contagem de horas, é preciso garantir que qualquer conteúdo novo que seja iniciado a partir do ensino presencial. Colocou a problemática da escolha de trancamento, colocou questões de dificuldade de uso da plataforma *moodle*, e colocou a necessidade de métrica de aula, ressaltando que temos que garantir que o conteúdo ensinado no remoto possa ser ensinado no presencial. É preciso garantir que os estudantes que optarem por fazer ensino remoto não sejam prejudicados e não precisem retornar somente em agosto de 2021.

Renata, do **Humaitá II**, faz a proposta de dois cursos para o terceiro ano, como se o estudante pudesse fazer uma rematrícula ou confirmação de escolha para o ensino remoto, com garantia de início não presencial, e assim que possível ele retornaria ao presencial, numa linha de continuidade. Essa seria uma opção por um curso híbrido (parte remota e parte presencial). A segunda opção é o curso presencial, no qual o ensino seja presencial quando o ano letivo presencial recomençar, com possibilidade de o estudante fazer uma rematrícula pois, mesmo optando pelo curso híbrido, o estudante poderia mudar, se ele desejar. Seria complexo iniciar e depois 'repetir' o conteúdo novamente.

Mônica, do **CODIR**, colocou a implicação do ano letivo estendido inviabilizar realização de concurso para novos estudantes, e ponderou se deveríamos

indicar isso, já que teríamos também problema com carga horária docente e espaço físico.

Daniel, de **Realengo II**, apontou questões sobre os alunos mais avançados que, por terem feito parte do ensino remotamente, iriam repetir o conteúdo na retomada presencialmente, mas no geral não haverá prejuízo de conteúdo. Acredita que a proposta da Fernanda é a que mais contempla, a do Ano letivo estendido.

Luísa Colombo, representante docente do **CONSUP**, fez uma análise de proposta, buscando contrapontos e buscando um encaminhamento.

Mônica, do **CODIR**, retirou a proposta após ponderar sobre algumas falas e possíveis cenários.

Fernanda, do **Centro**, colocou a problemática de escolha das famílias nesse momento, pois os cenários podem mudar, há muita incerteza para uma decisão nesse momento.

Carolina, do **CONDEPAR**, ressaltou que as proposta não podem ser muito abertas, pois há pontos que devemos considerar: falta de docentes para esse atendimento e, no caso de licença, não há garantias de substituição, além de questões sobre o acesso, e garantias de que o estudante consiga esse acesso. Questiona se teremos condições de manter condições tão diversas.

Monica, do **CODIR**, explicou que muita abertura engessa os campi em diversas questões, principalmente estruturais.

Andrea B. de Oliveira, representante do **CONSUP**, explicou que numa pandemia, tem muita coisa que pode fazer o estudante precisar parar as atividades, e isso tem que ser considerado.

Daniel, de **Realengo II**, ressaltou que a proposta de Renata gera um problema de retorno presencial, por conta da falta de professores, porque haveria uma divisão do terceiro ano, gerando mais turmas.

Monica, do **CODIR**, ponderou que seria complexo termos dois planejamentos diferenciados simultâneos para a 3ª série.

Elena Ignácio, de **Realengo I**, ressaltou a problemática da gestão das turmas no retorno presencial. Indicou a proposta da Renata como mais objetiva e mais segura. Sugeriu que o período das atividades remotas seja facultativo, considerando que não podemos garantir que todos consigam participar. Enfatizou a problemática do retorno para a formação de turmas, considerando que teremos grupos diferentes com estudantes que fizeram, ou não, as atividades remotas. Indicou a possibilidade do estudante concluir o terceiro ano com qualidade, reiniciando a série, se não tiver sido proveitoso para ele ter participado das atividades remotas; que ele possa ter oportunidade de escolher, e nesse caso, não será necessário computar o ensino remoto em sua carga horária. Indicou que deve haver debate sobre o ensino híbrido no GT, devido ao preconceito em relação a essa terminologia. Afirmou que no ensino presencial o hibridismo ocorria e não havia contrariedade, nos Campi II era muito comum a utilização de listas de exercícios enviadas por e-mail e de realização de atividades em plataformas. Destacou também a necessidade de debate sobre a adequação das propostas pedagógicas para esse momento social atual.

Leda Cristina Aló, da **PROEN**, pelo chat, concordou com Elena e indicou que precisamos manter os pés no chão, e as propostas têm que ser viáveis.

Luísa Colombo, representante docente do **CONSUP**, indicou a junção das propostas da Carolina e Fernanda, para serem votadas duas propostas.



Carolina, do **CONDEPAR**, propôs uma reformulação para essa junção, pois uma proposta muito ampla esbarraria nas questões de problemáticas de professor e demandas, tanto no remoto como no presencial.

Renata, do **Humaitá II**, retirou a proposta para facilitar a votação.

Matheus Trindade, representante discente no **CONSUP**, pediu uma questão de ordem, pois relatou que em São Cristóvão III, após pesquisa, foi indicado que mais de 70% dos estudantes de terceiro ano optaram pelo cancelamento do ano letivo. Ressaltou que é uma situação que não deveria ser discutida, já que a maioria das pessoas que estão nessa situação não concorda com ela. Solicitou clama e espera, apontando a possibilidade de ouvir os estudantes do terceiro ano nesse processo, já que a representação é pequena.

Daniel, de **Realengo II**, disse entender a preocupação de Matheus, mas colocou a problemática temporal, e a necessidade de contemplar todos, inclusive aqueles que querem prestar o vestibular em janeiro. Ele disse entender a complexidade, mas indicou que a proposta em questão não atende esses estudantes, e explicou que o posicionamento pelo cancelamento, naquele momento, foi para que não houvesse exclusão, e a proposta de agora contempla, portanto, ele não via contradição.

Houve o encaminhamento de que fosse votado sobre o início atividades remotas somente quando todos os estudantes concluintes forem contemplados.

#### **DELIBERAÇÕES:**

Deliberação sobre a Proposta: Mesmo considerando que as atividades acadêmicas não presenciais ou remotas não serão obrigatórias, o GT Central indica que as atividades acadêmicas não presenciais ou remotas previstas para o cômputo de horas letivas para os estudantes concluintes tenham início após a conclusão do processo de inclusão digital previsto pelo novo Auxílio Estudantil Financeiro Inclusão Digital, ou seja, após o atendimento de todos os concluintes contemplados.

#### **EM REGIME DE VOTAÇÃO**

Contrários: 2 votos

Abstenções: 6 votos

Favoráveis: 19 votos

#### **PROPOSTA APROVADA.**

DECLARAÇÃO DE VOTO: Andrea, representante de responsáveis no **CONSUP** declarou voto de abstenção, pois tem um entendimento de que o auxílio inclusão digital não vai atender a todos os estudantes em condições de vulnerabilidade social e necessidades específicas, e que portanto não terão esses equipamentos para atividades remotas online e, considerando também que um grupo só terá acesso a partir de outubro e novembro, ela prefere se abster, até mesmo para se posicionar politicamente nessa situação.

DELIBERAÇÃO SOBRE CONTINUIDADE DA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS NESTA REUNIÃO OU NA PRÓXIMA:

#### **EM REGIME DE VOTAÇÃO**

Proposta 1 encerrar: 8 votos

Proposta 2 continuar: 10 votos

Abstenção: 4 votos

DELIBERAÇÃO PELA CONTINUAÇÃO APROVADA

Deliberação sobre a proposta de excepcionalidade aos estudantes concluintes, que foi reelaborada a partir da junção das propostas de Andrea, Carolina e Fernanda.

**PROPOSTA:** O GT de protocolos pós pandemia recomenda que as atividades acadêmicas não presenciais ou remotas para alunos concluintes tenham caráter opcional. Estas devem servir para o cômputo de horas letivas sem que os conteúdos programáticos trabalhados nas atividades à distância sejam considerados como já ministrados quando do retorno das atividades presenciais. Buscando respeitar o princípio da isonomia, recomendamos que no retorno presencial todos os alunos concluintes caminhem juntos do ponto de vista do conteúdo, independentemente da realização ou não de atividades remotas e da quantidade de atividades realizadas.

**EM REGIME DE VOTAÇÃO:**

Discordam: não houve

Abstenção: 4 votos

**O TEXTO FOI APROVADO.**

Acordou-se que a **DEFINIÇÃO DE ESTUDANTES CONCLUINTES** é: estudantes do terceiro ano do ensino médio regular, integrado, e anos finais do PROEJA.

Dessa maneira, considerando as especificidades do período pandêmico, indica-se excepcionalmente para os estudantes concluintes do ensino médio regular, integrado e PROEJA:

1. Garantia de contagem das horas letivas, relativas às atividades acadêmicas não presenciais ou remotas, assim como o acesso à carga horária presencial, quando do retorno, simultaneamente com os demais anos de escolaridade.
2. Garantia de que todos os estudantes que desejarem aderir às atividades acadêmicas não presenciais ou remotas, para fins de certificação emergencial, o possam fazer.
3. Garantia de que aqueles que não façam adesão às atividades acadêmicas não presenciais ou remotas possam cursar presencialmente no retorno futuro, quando houver condições sanitárias.
4. Garantia da extensão do ano letivo presencial, quando do retorno, para aqueles que puderem realizar as atividades acadêmicas não presenciais ou remotas, desde que assegurados os conteúdos curriculares previstos.
5. Garantia do encaminhamento da certificação quando cumpridos todos os requisitos descritos em lei.

Discordam do texto tal como foi lido e apresentado: sem contrariedade.

**EM REGIME DE VOTAÇÃO**

Abstenção: 1 voto

Concorda: 20

**TEXTO APROVADO TAL COMO FOI LIDO E APRESENTADO.**

Luiza, representante docente no **CONSUP**, indicou que necessitamos de maiores propostas de desdobramentos sobre como isso seria realizado em cada

cenário, ou seja, como que cada princípio e garantia aprovados, seriam realizados em cada um desses cenários indicados.

Renata, do **Humaitá II**, indicou a de necessidade de discutir o que é a atividade pedagógica no ensino remoto, ou se vamos aprovar os princípios e deixar a cargo dos campi essa definição.

Ficou acordado que as discussões sobre os cenários ficariam para a próxima reunião em caráter extraordinário.

### **Cenários**

- 1 - Estudantes que podem não optar por computar as horas
- 2 - Estudantes que podem não ter acesso
- 3 - Estudantes que mudem de ideia durante o cômputo de horas
- 4 - Estudantes que queiram começar agora e completar com o presencial
- 5 - Estudantes que queiram realizar um 4º ano

**Para próxima reunião os pontos de pauta são: cenários, orientações para ata e uso do e-mail.**

Foi aprovado o compartilhamento interno do documento.

1. O documento contém resultados parciais que deverão, ainda, ser submetidos ao CONEPE e ao CONSUP,
2. O intuito é que seja compartilhado para discussão nos fóruns: GTs dos *campi* que representamos e conselhos
3. É importante destacar que este documento não é oficial do GT e não deve ser publicizado externamente, pois está em construção.

Reunião na próxima quinta-feira dia 20/08/2020 as 14 horas retoma os pontos de pauta já elencados: questionários (estudantes e servidores, propostas pedagógicas)

Eu Isabella Brasil, representante do campus Niterói e eu, Mônica Coimbra, representante do CODIR, lavramos a presente ATA.

## ANEXO 01

### LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO DO GT CENTRAL DE PROTOCOLOS E CENÁRIOS PÓS PANDEMIA REALIZADA EM 18/08/2020

REPRESENTAÇÃO	NOME
CONSUP Responsáveis	Titular: Andrea B. de Oliveira
	Suplente: Patrícia Satyro
CONSUP Docentes	Titular: Luiza Colombo
CONSUP TAEs	Titular: Isis Corrêa
CONSUP Discentes	Titular: Matheus Trindade
CONSUP Egressos	Titular: Bárbara Loureiro
CONEPE	Suplente: Marcos Monteiro
CONDEPAR	Titular: Carolina Monteiro
CODIR	Titular: Mônica Coimbra
	Suplente: Andrea Ribeiro
PROEN	Titular: Leda Aló
ADCPII	Suplente: Tiago Cavalcanti
SINDSCOPE	Suplente: Perseu Silva
Centro	Titular: Fernanda Pontes
CREIR	Titular: Katia B. Schaefer
Duque de Caxias	Titular: Thiago Aquino
	Suplente: Gabriel Santos
Engenho Novo I	Titular: Martha Valente
	Suplente: Kamilla Cardoso
Engenho Novo II	Suplente: Eduardo De Biase
Humaitá I	Titular: Rafaela Oliveira
Humaitá II	Titular: Renata Silva
Niterói	Titular: Isabella Brasil
São Cristóvão II	Titular: Alita Caiuby
São Cristóvão III	Titular: Alex Werner
Realengo I	Titular: Elena Ignácio
	Suplente: Edgar Miranda
Realengo II	Titular: Daniel Lustosa
Tijuca I	Suplente: Maíra Arêas
Tijuca II	Titular: Renata Nogueira